



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

RECEBI
DIA 27/03/26
HORA: 08:47

MENSAGEM DE LEI Nº 867/2026

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para alteração do objeto da Emenda da Bancada PP, no valor de R\$ 119.924,75 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), na qual foi destinada pelos Vereadores Lucas Luiz de Cristo Teixeira e Renato Leitão dos Santos, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de insumos para fabricação de blocos.

Posto isto, solicito alteração do objeto da Emenda da Bancada PP, no valor de R\$ 119.924,75 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para aquisição de insumos destinados à fabricação de manilhas com diâmetro de 01 (um) metro por 01 (um) metro. O local de instalação será livre, conforme as necessidades operacionais, de acordo com o documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 2274/2025 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2026.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 25 de março de 2026.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 238/2026

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda da Bancada PP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda da Bancada PP, no valor de R\$ 119.924,75 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de insumos para fabricação de blocos.

Art. 2º Fica alterado o objeto da Emenda da Bancada PP, no valor de R\$ 119.924,75 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para aquisição de insumos destinados à fabricação de manilhas com diâmetro de 01 (um) metro por 01 (um) metro. O local de instalação será livre, conforme as necessidades operacionais.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2274, de 23 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, concernente à Emenda da Bancada PP.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

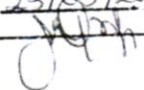


PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA

Ofício: 008/GVLLCT/CMB/2026

Buritis, 19 de Março de 2026.

Exmo. Sr.
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 23/03/26 hsc
Ass. 

Exmo. Sr. Prefeito,

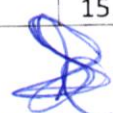


Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterado o objetivo da Emenda de Bancada do PP, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	06
Código	15.452.1008.2010
Área de Atuação (função):	15 - Obras
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	1008 - Gestão de Políticas e Programa de Infra – Estrutura Urbana e Rural.
Especificação	2010 - Manutenção das vias urbanas do Município
Localidade Beneficiada:	População em Geral do Município de Buritis /RO
Secretaria Responsável pela Execução:	Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos.
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de blocos.
Valor	R\$ 119.924,75

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	06
Código	15.452.1008.2010



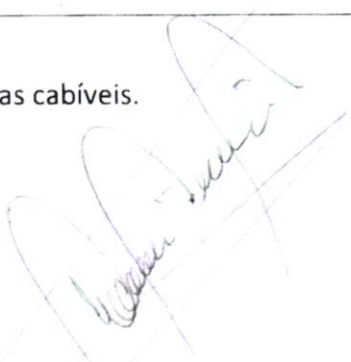
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA

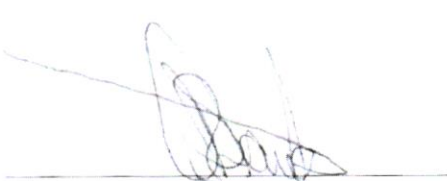
Área de Atuação (função):	15 - Obras
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	1008 - Gestão de Políticas e Programa de Infra – Estrutura Urbana e Rural.
Especificação	2010 - Manutenção das vias urbanas do Município
Localidade Beneficiada:	População em Geral do Município de Buritis /RO
Secretaria Responsável pela Execução:	Secretária Municipal de Obras e serviços Públicos.
Objetivo	Para a aquisição de insumos destinados à fabricação de manilhas com diâmetro de 1 (um) metro por 1 (um) metro, o local de instalação será livre conforme as necessidades operacionais.
Valor	R\$ 119.924,75

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Valtair Fritz dos Reis
PREFEITO


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador


Renato Leitão dos Santos
Vereador